



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA Nº01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1.967:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

:-R E S Ó L V E:-

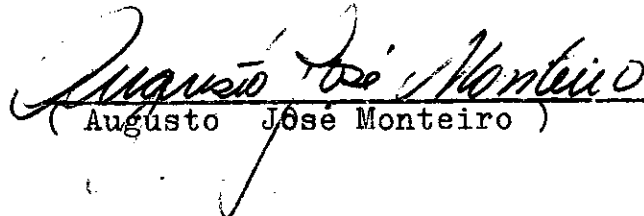
- 1º) - INDICAR os senhores NÉLSON VALERINI e GUERINO BÓRELLI juntamente com o fiscal de rendas municipais senhor WANIR JOSÉ DA SILVEIRA, a procederem o reajustamento, de valores referentes aos imóveis urbanos desta cidade de Cristais Paulista, para efeito tributário.
- 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE e ARQUIVE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 11 de Fevereiro de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL.


(Augusto José Monteiro)